

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8303  
Pato Branco, 07 e 08 de janeiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

ATA DA 62ª. SESSÃO DE 2022  
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas nas dependências da Câmara Municipal, reunem-se os Vereadores desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador João Carlos Bertelli, com a finalidade de realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no biênio 2023/2024. Inscreveram-se para o cargo de Presidente os Vereadores Altanir Dallastra, Ivanir Stein e Rodrigo Camargo dos Santos. Para o cargo de Vice-Presidente inscreveram-se o Vereador Dorian Luiz Pasqualotto e Ver. Tássia Castelli. Para o cargo de Primeiro Secretário apenas o Vereador João Marcos Miotto e para o cargo de Segundo Secretário inscreveu-se o Vereador Adelino Guimarães. A votação realizou-se de forma nominal e aberta conforme determina o art. 9º da Resolução nº. 61/91, apurando-se o seguinte resultado: Para Presidente, eleito o Vereador Altanir Dallastra com cinco votos dos Vereadores Adelino Guimarães, Altanir Dallastra, Dorian Luiz Pasqualotto, Marcos A. S. Barbosa, e João Marcos Miotto. O Vereador Ivanir Stein recebeu os votos dos Vereadores Ivanir Stein, João Carlos Bertelli e da Vereadora Tássia Castelli. Para Vice-Presidente o Vereador Dorian Luiz Pasqualotto recebeu os votos dos Vereadores Adelino Guimarães, Altanir Dallastra, Dorian Luiz Pasqualotto e João Marcos Miotto e a Vereadora Tássia Castelli recebeu o voto dos Vereadores Ivanir Stein, João Carlos Bertelli, Marcos A. S. Barbosa e Tássia Castelli. Como houve empate no primeiro escrutínio, realizou-se nova votação e o empate entre o Vereador Dorian Luiz Pasqualotto e a Vereadora Tássia Castelli persistiu. Desta forma o art. 9º, § 7º, do Regimento Interno prevê que considera-se eleito o Vereador mais idoso que neste caso é o Vereador Dorian Luiz Pasqualotto. O Vereador Rodrigo Camargo dos Santos se absteve de votar para o cargo de Vice-Presidente. Para os cargos de Primeiro Secretário e Segundo Secretário foram eleitos por unanimidade os Vereadores João Marcos Miotto e Adelino Guimarães respectivamente. Prosseguindo é feita a composição das comissões permanentes, ficando assim definido: Para compor a Comissão de Legislação e Redação e Comissão da Organização dos Poderes e da Administração Pública foram escolhidos os Vereadores Adelino Guimarães, Rodrigo Camargo dos Santos e Vereadora Tássia Castelli. Para compor a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária e Comissão da Ordem Econômica e Social foram escolhidos os Vereadores Marcos A. S. Barbosa, João Carlos Bertelli e João Marcos Miotto. Em seguida o Presidente da Câmara comunica que a posse da nova Mesa Diretora será no dia 02 de janeiro de 2023 em horário a ser definido pela próxima Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara agradece a presença e encerra-se a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

Ver. João Carlos Bertelli  
Presidente da Câmara

Ver. Adelino Guimarães  
1º Secretário

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, reunem-se os Vereadores Adelino Guimarães, Altanir Dallastra, Dorian Luiz Pasqualotto, João Carlos Bertelli e João Marcos Miotto, com a finalidade de realizar a posse da Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos do Poder Legislativo no biênio 2023/2024. Aberto os trabalhos o Vereador Altanir Dallastra declara empossada a Mesa Diretora composta da seguinte forma: Presidente Altanir Dallastra, Vice-Presidente Dorian Luiz Pasqualotto, Primeiro Secretário João Marcos Miotto e Segundo Secretário Adelino Guimarães. Não havendo mais nada a tratar, a sessão é encerrada. Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Adelino Guimarães

Ver. Altanir Dallastra

Ver. Dorian Luiz Pasqualotto

Ver. João Carlos Bertelli

Ver. João Marcos Miotto



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

Portarias nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2023, de 04 de janeiro de 2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.camaracoronelvivida.pr.gov.br/legislacao/portarias> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2023  
b) Nr. Licitação: 2/2023 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 06/01/2023  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças para reparos no elevador do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência

f) Fornecedores Vencedores:

ELEVTEC MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA  
Total fornecedor: R\$ 5.891,60  
Total geral: R\$ 5.891,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 6 DE JANEIRO DE 2023**  
**Súmula:** Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 003/2019 e dá outras providências.  
**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 6 DE JANEIRO DE 2023**  
**Súmula:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**  
**EDITAL Nº 055/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIOAIS**  
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:  
**TORNAR PÚBLICO**  
**Art. 1º** Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:  
**CAPS AD III - TÉCNICO DE ENFERMAGEM II**  
**CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO**  
**AIDA COZER 6º**  
*A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:*  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**  
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 2/2023, para a Contratação de empresa para fornecimento de peças para reparos no elevador do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência  
Valor Global: 5.891,60  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076  
Data: 06/01/2023  
**PAULO HORN**  
Presidente

PORTARIA 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

André Junior Cofferrri, portador da cédula de identidade civil nº 6.283.040-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 911.257.749-91, para exercer o cargo de Assessoria de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Alexandria de Andrade, portadora da cédula de identidade civil nº 7.882.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 053.654.209-00, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Marcus Vinicius Taques, portador da cédula de identidade civil nº 4.030.632, inscrito no CPF sob nº 041.536.389-60, para exercer o cargo de Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Agenor Amaral Filho portador da cédula de identidade civil nº 4.195.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.108.139-00, para exercer o cargo de Assessoria Contábil da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Marcos Roberto Carneiro Terencio, portador da cédula de identidade civil nº 5.816875-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 819.841.119-49, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Ivan Soares Sasso Junior, portador da cédula de identidade civil nº 7.991.649-8, inscrito no CPF sob nº 035.374.959-19, para exercer o Cargo de Assessoria Financeira da Câmara Municipal de Palmas, com vencimento do símbolo CC02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Luis Felipe de Araújo, portador da cédula de identidade civil nº 9.468.322-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.831.929-55, para exercer o cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Lucian Pacheco Donner, portador da cédula de identidade civil nº 9.453.441-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 070.183.459-20, para exercer o cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo com constante no termo de referência e anexos.  
PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 25.661,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)  
TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global  
DATA DE ABERTURA: 24 de janeiro de 2023, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.leg.br](http://www.patobranco.pr.leg.br), através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail [licitacao@patobranco.pr.leg.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.leg.br).  
Pato Branco, 6 de janeiro de 2023. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2022 a PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 169/2022. PROCESSO Nº 373/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. Partes: Município de Pato Branco e **MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.669.925/0001-93, com o valor total de R\$ 5.348,20 Ata de Registro de Preços n.º 601/2022. Partes: Município de Pato Branco, 30 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

PORTARIA 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Daniele Kindel Guesser, portadora da cédula de identidade civil nº 12564531-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.533.459-32, para exercer o cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO and PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 92/2022 - PE. Includes CNPJ, Rua Barão de Capanema, 134, C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR, and dates for administrative and bidding processes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2022
b) Licitação Nr.: 92/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/01/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ESPÉCIES DE FLORES, ÁRVORES, GRAMAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO/AGER DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ITENS PARA EVENTOS.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Média Descrto (%), Total dos Itens. Lists various items like CHRISTIAN FERNANDO SANTOS, AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, etc.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (321), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (322), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (323), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (337), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (375)

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO and PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 92/2022 - PE. Includes CNPJ, Rua Barão de Capanema, 134, C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR, and dates for administrative and bidding processes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 182/2022
b) Licitação Nr.: 90/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/01/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGANICOS E RECICLÁVEIS GERADOS PELO MUNICÍPIO

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Média Descrto (%), Total dos Itens. Lists item: F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00 (382) Saldo: 13.291,76

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2022 a PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 169/2022. PROCESSO Nº 373/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. Partes: Município de Pato Branco e **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R\$ 87.951,50 Ata de Registro de Preços n.º 600/2022. Partes: Município de Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2022 a PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 169/2022. PROCESSO Nº 373/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. Partes: Município de Pato Branco e **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com o valor total de R\$ 57.559,65 Ata de Registro de Preços n.º 599/2022. Partes: Município de Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2022 a PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 169/2022. PROCESSO Nº 373/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. Partes: Município de Pato Branco e **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, com o valor total de R\$ 26.535,92 Ata de Registro de Preços n.º 598/2022. Partes: Município de Pato Branco, 05 de Janeiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2022 a PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 169/2022. PROCESSO Nº 373/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. Partes: Município de Pato Branco e **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 101.091,40. Ata de Registro de Preços n.º 597/2022. Partes: Município de Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

Table with 4 columns: Nº, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists administrative acts from 001/2023 to 002/2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 82/2022  
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. Considerando que divulgou o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Projetos de Vendas das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1541/1511, e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 06 de janeiro de 2022. *Thais Love* - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 169/2022. PROCESSO: 373/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: a Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Itens Remanescentes, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. ADJUDICO seu objeto para a empresa: **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor de R\$ 101.091,40. **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, com o valor total de R\$ 26.535,92. **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com o valor total de R\$ 57.559,65. **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R\$ 87.951,50. **MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.669.925/0001-93, com o valor total de R\$ 5.348,20. Pato Branco, 27 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 06/2022. Contrato Nº 31/2022, Concorrência nº 04/2021, Processo nº 261/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Hiperpavi Asfaltos Ltda. OBJETO: execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Théophil Petrycoski, José Fraron, Tuiuti, Vieira da Costa, Aldoino Dalmolin, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreato, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, VI, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência até 24/02/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 06 de janeiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito - Samuel Piassa Dal Ross - Representante Legal.



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 272/2022  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 116/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/01/2023;

CREDCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.123.724,18 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e deztoite centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas linhas nº 09, 11 e 12, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, estando incluído no serviço todas as despesas diretas/indiretas, encargos e tributos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 06/01/2023

Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2023  
DATA: 04/01/2023

SÚMULA: "Alterar Símbolo/Nível CC de Claudimir Borba Altenrath ." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - ALTERAR os vencimentos de Claudimir Borba Altenrath, matrícula nº 858-3, Ocupante do cargo em Comissão de Chefe Divisão de Planejamento e Projetos, para os vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-2 da tabela de Vencimentos para cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário expressamente a Portaria nº003/21. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 janeiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2023  
DATA: 04/01/2023

SÚMULA: "Nomear Marioni de Fatima Sutil." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR Marioni de Fátima Sutil, portadora do Rg nº 4.244.140, para exercer a função de cargo em Comissão de Assessor III, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-11 da tabela de Vencimentos para cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005; ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 janeiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL





11	<p><b>Área:</b> Filosofia e Sociologia  <b>Disciplinas:</b> Sociologia Aplicada à Administração; Filosofia da Educação I; Filosofia da Educação II; Sociologia da Educação; Filosofia.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Filosofia/Sociologia/Ciências Políticas e Sociais com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
12	<p><b>Área:</b> Políticas e Educação  <b>Disciplinas:</b> Políticas Educacionais; Política, Planejamento e Gestão da Educação Integral  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
13	<p><b>Área:</b> Metodologia da Pesquisa - Pedagogia  <b>Disciplinas:</b> Metodologia da Pesquisa em Educação I; Metodologia da Pesquisa em Educação II; Metodologia e Técnicas de Pesquisa; Seminário Integrador Interdisciplinar: teoria e prática; Projetos Integrados Interdisciplinares: teoria e prática.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos Mínimos:</b> Graduação em Pedagogia com Especialização e/ou Mestrado em Educação.</p>
14	<p><b>Área:</b> Estágios Supervisionados em Educação  <b>Disciplinas:</b> Estágio Supervisionado; Estágio Supervisionado: Educação Infantil; Estágio Supervisionado: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Estágio Supervisionado: Ensino Médio; Estágio Supervisionado: Ambientes Não Escolares.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
15	<p><b>Área:</b> Psicologia  <b>Disciplinas:</b> Psicologia da Educação I; Psicologia da Educação II; Psicologia Aplicada à Administração; Teorias da Aprendizagem.  <b>Vaga:</b> 01</p>

**Regime:** mínimo 04 horas  
**Requisitos mínimos:** Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

16	<p><b>Área:</b> Linguagem I  <b>Disciplinas:</b> Inglês Técnico I; Inglês Técnico II; Comunicação e Expressão; Comunicação Linguística; Linguagem I: Alfabetização e Letramento; Linguagem II: Conteúdo e Metodologia; Fundamentos da Língua Portuguesa; Análise e Produção de Textos Acadêmicos.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Letras Portuguesas Habilitação em Inglês com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	--

17	<p><b>Área:</b> História  <b>Disciplinas:</b> História, Cultura e Patrimônios Regionais; Ensino da História: Conteúdo e Metodologia; História da Educação Brasileira; Estudo das Relações Etnoraciais para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em História com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	---

18	<p><b>Área:</b> Ensino de Ciências  <b>Disciplinas:</b> Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Ciências com Habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	--

19	<p><b>Área:</b> Linguagem II  <b>Disciplinas:</b> Ensino de Educação Física: Conteúdo e Metodologia; Ensino de Arte; Educação, Saúde e Corpo.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Educação Física ou Arte com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	---

20	<p><b>Área:</b> Direito  <b>Disciplinas:</b> Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens (ECA); Direito na Informática; Direito Empresarial; Legislação Trabalhista; Educação para os Direitos Humanos.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Pedagogia ou Direito, com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	--

21	<p><b>Área:</b> Ensino de Geografia  <b>Disciplinas:</b> Ensino de Geografia: Conteúdo e Metodologia  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Geologia ou Geografia com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	--

22	<p><b>Área:</b> Educação Especial  <b>Disciplinas:</b> Educação Especial e Inclusiva; LIBRAS  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Educação Especial e/ou LIBRAS e ou Mestrado em Educação.</p>
----	--

23	<p><b>Área:</b> Responsabilidade Socioambiental e Tecnologias Limpas  <b>Disciplinas:</b> Responsabilidade Socioambiental e Tecnologias Limpas</p>
----	--

24	<p><b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Ciências com Habilitação em Biologia ou Geografia, com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.</p>
----	--

25	<p><b>Área:</b> Educação Básica  <b>Disciplinas:</b> Educação de Jovens e Adultos - EJA; Educação do Campo; Educação Infantil: Conteúdo e Metodologia  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Pedagogia com Especialização na Área de Educação.</p>
----	---

26	<p><b>Área:</b> Programação WEB  <b>Disciplinas:</b> Programação Web I; Programação Web II; Web Design; Comércio Eletrônico  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

27	<p><b>Área:</b> Banco de Dados e Inteligência Artificial  <b>Disciplinas:</b> Cálculo Numérico Computacional; Banco de Dados I; Banco de Dados II; Inteligência Artificial.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

28	<p><b>Área:</b> Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos  <b>Disciplinas:</b> Redes I; Redes II; Instalação e Configuração de Serviços de Redes; Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos I; Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos II  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

29	<p><b>Área:</b> Engenharia de Software, Projetos de Software e Tecnologias da Computação  <b>Disciplinas:</b> Engenharia de Software I; Engenharia de Software II; Informática na Sociedade; Informática na Educação.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

30	<p><b>Área:</b> Fundamentos de Programação, Estrutura de Dados e Algoritmos  <b>Disciplinas:</b> Iniciação à Tecnologia da Computação; Lógica; Fundamentos de Programação; Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos Mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	---

31	<p><b>Área:</b> Desenvolvimento Orientado a Objetos  <b>Disciplinas:</b> Orientação a Objetos I; Orientação a Objetos II; Desenvolvimento Orientado a Objetos; Desenvolvimento Orientado a Objeto Visual; Computação Móvel.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos Mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

32	<p><b>Área:</b> Métodos e Técnicas de Pesquisa, Estágio Supervisionado, Seminário de Produção Científica - TADS.  <b>Disciplinas:</b> Métodos e Técnicas de Pesquisa; Estágio Curricular Supervisionado I, II e III; Seminário Integrador: teoria e prática; Projetos Integradores; Seminários de Produção Científica.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Ensino Superior Completo com Licenciatura e Especialização em qualquer área com experiência mínima de seis meses comprovada como professor na área de Métodos e Técnicas de Pesquisa, Estágio Supervisionado e Seminários de Produção Científica.</p>
----	---

33	<p><b>Área:</b> Sistemas Operacionais, Montagem, Configuração e Manutenção de Microcomputadores.  <b>Disciplinas:</b> Informática Instrumental, Montagem, Configuração e Manutenção de Microcomputadores, Sistemas Operacionais e Interface Homem Máquina.  <b>Vaga:</b> 01  <b>Regime:</b> mínimo de 04 horas  <b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.</p>
----	--

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023  
 EDITAL Nº 01/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no PSS 01 – 2023 da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, que sou cidadão (ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**CRONOGRAMA DO PSS 2023 - FAMA**

INSCRIÇÕES	10/01/2023 a 24/01/2023
ENTREGA DOS DOCUMENTOS P/ AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO CURRÍCULO	Até 24/01/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2023
RECURSO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/01/2023
ENSALAMENTO	28/01/2023
ENTREVISTAS COM A BANCA	30/01/2023 e 31/01/2023
RESULTADO PROVISÓRIO	01/02/2023
RECURSOS - RESULTADO PROVISÓRIO	02/02/2023
RESULTADO FINAL	03/02/2023
ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES	06/02/2023

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0012	Aquisição e Licitação de materiais e serviços	
2.387	Manutenção do Departamento de Licitações	
3.3.90.39 - 000 (258)	Manutenção de Materiais - PJ	170.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	
3.3.90.32 - 303 (9382)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
08.02	URGENCIA E EMERGENCIA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - LUPA 24hs	
3.3.90.37 - 303 (1626)	Locação de Mão-de-Obra	800.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.39 - 303 (1778)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo à implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.054	Materiais adquiridos do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.33 - 000 (976)	Indenizações e Restituições	40.000,00
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo à implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Materiais aeronáuticos	
4.4.90.61 - 000 (1028)	Assistência de Imobiliários	1.500.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52 - 555 (9112)	Equipamentos e Material Permanente	2.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.376.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes dosuperávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:  
 - superávit financeiro do exercício de 2022:

Código	Especificação	Valor R\$
555	Saneam-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	2.800.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00
<b>II - anulação parcial/total de dotações orçamentárias:</b>		

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou Construção do Paço Municipal	
4.4.90.51 - 000 (172)	Obras e Instalações	240.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.446	Contrato de Rádios - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 - 303 (1605)	Ratificação Participação em Consórcio Público	836.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.376.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.  
 ROBSON CANTU  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 411, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

Institui o Serviço de Acolhimento Institucional mamodidade Casa de Passagem no Município de Pato Branco.  
 O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambas as Leis Orgânicas Municipais, e com fundamento na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;  
 DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem no Município de Pato Branco, destinado ao acolhimento provisório de adultos e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento, nos termos da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2023.  
 ROBSON CANTU  
 Prefeito Municipal

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me enristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

